

# MANUAL DO ESTUDANTE

*CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS*

## *ESTRUTURA ORGANIZACIONAL CAMPUS IBIRITÉ*

### **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**

Kléber Gonçalves Glória

### **DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ**

Oiti José de Paula

### **CHEFE DE GABINETE**

Erika Dias Cordeiro Hosken

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Robert Luiz Gomes

### **DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Luciano da Silva Moreira

## *COORDENADORES DE CURSO*

### **BACHARELADO EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Fábio Lúcio Corrêa Junior.

### **TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - CONCOMITANTE**

Thaís de Carvalho Felicori

### **TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO**

Gabriel Mendes de Almeida Carvalho

### **TÉCNICO EM MECATRÔNICA - INTEGRADO**

Weber de Almeida Lima

### **TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - INTEGRADO**

Dante Donizeti Pereira

## *EQUIPE PEDAGÓGICA*

### **TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Christiane Miranda de Abreu

Filipe da Silva Moreira

Wanderson Renato Silva de Jesus

### **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Fernando Ruiz Rosário

## APRESENTAÇÃO

Este manual tem a pretensão de ser para o discente um orientador em relação a assuntos pontuais subjacentes à vida escolar do estudante. Para isso, divide-se em tópicos cuja abordagem contempla o calendário escolar oficial, horários de aula, controle, registro e desempenho acadêmico, estudos orientados, assistência estudantil, recomendações pedagógicas gerais, transferências e trancamento de matrícula.

## SOBRE O IFMG

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) é uma instituição pública de ensino, integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, que oferta, principalmente, cursos técnicos e superiores. Todos os cursos do IFMG são gratuitos.

### NOSSA MISSÃO

"Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional."

### NOSSA VISÃO

"Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade."

### NOSSOS VALORES

Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

## HORÁRIOS DE AULA

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA
MATUTINO		
07:30	09:10 às 09:30	11:10 às 13:00
VESPERTINO		
13:20	15:00 às 15:20	15:20 às 17:00

ATENÇÃO: Nos horários de saída, os portões são abertos.

## DIRETORIA DE ENSINO / SECRETARIA

A Secretaria é responsável por assegurar que os registros e os controles acadêmicos sejam realizados de maneira correta, de acordo com a legislação educacional e com as normas internas da Instituição, gerando informações de qualidade e garantindo a integridade dos dados.

Compete à Secretaria:

- I. Coordenar o registro de informações dos alunos do campus, desde seu ingresso na instituição até a colação de grau e a emissão de diplomas;
- II. Coordenar e executar os processos de matrículas, rematrículas, abertura e fechamento de períodos letivos, além do levantamento de dados estatísticos e de suporte ao corpo docente e discente;
- III. Emitir a relação de formandos aptos a participar das cerimônias de Colação de Grau e Formatura;
- IV. Auxiliar o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) no mapeamento de dados referentes à frequência às aulas e ao rendimento escolar de discentes;
- V. Emitir declarações, históricos, diplomas e outros documentos probatórios, sempre que solicitado.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (sala 114):

Às segundas, terças, quintas e sextas-feiras: 08:00 às 11:30/ 13:30 às 17:00;

Às quartas-feiras: 08:00 às 11:30.

DECLARAÇÕES: O estudante deve se dirigir à Secretaria e solicitar, respeitando os horários de funcionamento, a declaração que deseja. O prazo para entrega de declaração após a solicitação é de dois (2) dias úteis. Para histórico escolar o prazo é de trinta (30) dias corridos.

## DESEMPENHO ACADÊMICO

### Distribuição de pontos:

<b>Etapas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Média</b>
1ª	30	18
2ª	35	21
3ª	35	21
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>60</b>

Aprovação: Nota final - soma das notas das 3 etapas; nota maior ou igual 60,0 pontos

Frequência Global: Frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades letivas desenvolvidas durante o ano

Reprovação e Progressão: O aluno que for reprovado em até duas disciplinas progredirá para a série seguinte e terá direito aos *Estudos Orientados*. O aluno que for reprovado em 3 disciplinas ou mais ficará retido no ano/série e deverá repetir todas as disciplinas. No 3º ano não existe estudos orientados, o aluno que for reprovado em até duas disciplinas deverá cursar a disciplina durante o ano letivo

Recuperação de etapas: Ocorre ao final da 1ª e da 2ª etapas. Terá direito o aluno que não alcançar 60% dos pontos distribuídos na etapa.

Recuperação final (Exames Finais): Ocorre ao final da 3ª etapa para o aluno que não alcançar 60 pontos. Serão distribuídos 100 pontos. Terá direito o aluno que não alcançar nota 60 pontos e não for reprovado por frequência

Segunda chamada: O estudante poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Nos casos de suspensão às aulas, o discente fica proibido de participar de qualquer atividade acadêmica, incluindo instrumentos avaliativos, para os quais não será concedida segunda chamada.

#### DO REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDOS

O regime excepcional de estudos consiste no atendimento a discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica para continuidade dos estudos.

O discente, ou seu responsável ou representante legal, interessado em obter regime excepcional de estudos, quando for o caso, deverá requerê-lo em formulário próprio no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de início do afastamento.

O requerimento deverá ser acompanhado de laudo ou atestado médico que identifique a incapacidade de frequência às atividades acadêmicas, bem como a data de início e término do afastamento.

O regime excepcional de estudos será aplicado somente a afastamentos por períodos iguais ou superiores a **15 (quinze) dias**.

#### ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) é regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de Julho de 2010 e tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens estudantes da educação pública. Os benefícios do programa visam a democratizar as condições de permanência do educando minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, a reduzir as taxas de retenção e evasão e a promover a inclusão social pela educação. Para maiores informações sobre o Programa de Assistência Estudantil do IFMG e encontrar informações necessárias para ser beneficiário, acesse: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/assistencia-estudantil>

## ESTUDOS ORIENTADOS

Como acontecem os Estudos Orientados?

O aluno receberá orientações do docente da disciplina (estudos dirigidos, cronograma de atividades e datas para entrega das mesmas);

Cronograma de encontros presenciais durante o ano/ semestre letivo;

As provas finais são presenciais;

O aluno deverá, também, procurar o professor sempre que achar necessário, nos horários de atendimento ao discente disponibilizado pelo docente;

50% dos pontos serão para a avaliação presencial e os outros 50% a critério do docente.

## TRANSFERÊNCIA INTERNA

A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG será realizada de acordo com as exigências, critérios e prazos fixados em edital próprio de cada campus, verificadas:

1. a existência de vagas;
2. a possibilidade de adaptação curricular;
3. a inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.

## TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é a interrupção temporária das atividades acadêmicas e será realizado pelo discente, ou por seu responsável ou representante legal.

O trancamento de matrícula só será permitido para os cursos integrados e concomitantes em casos excepcionais, após análise e parecer do Colegiado do Curso.

O trancamento de matrícula nos cursos técnicos poderá ser:

1. total, para discentes de cursos integrados e concomitantes;
2. parcial, para discentes de cursos concomitantes.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Cuidado com os pertences: Os pertences individuais são de responsabilidade do discente (a escola não se responsabiliza por materiais perdidos ou danificados).

Escaninho: Cada discente deve zelar pela preservação e bom funcionamento de seu escaninho observando sua limpeza e organização. É de responsabilidade do estudante quaisquer danos ao escaninho ou perda de chaves.

Aluno passando mal: o aluno que esteja passando mal não pode comparecer à escola em hipótese alguma. Mantenha atualizada a ficha de informações na Secretaria para eventualidades.

Uniforme escolar: é recomendado o uso do uniforme para identificação e segurança dos alunos.

Contato com o filho: a escola recomenda à família entrar em contato com o filho nos horários de intervalo ou almoço, evitando-se interrupção das aulas. Os horários estão disponíveis em nossa página na internet. Caso urgente, ligue para o número: (31) 2010-1081

Atendimento aos pais: O atendimento aos pais será feito mediante agendamento com a Secretaria e marcado no dia de atendimento do professor. Os pais ou responsáveis deverão se identificar na portaria, que os encaminhará ao setor.

Transporte escolar: O Campus Ibirité não dispõe de sistema de transporte próprio. No momento, a Prefeitura de Ibirité disponibilizou duas linhas escolares para atendimento dos alunos do município, com itinerários distintos. Os horários e o itinerário são divulgados nas salas de aula. Serviços de transporte particular (vans) não têm vínculo com a escola.

Patrimônio: Cuidado com o patrimônio da escola. Os objetos ou mobiliário danificados pelo aluno deverão ser repostos ou consertados pela família.

#### MAIS INFORMAÇÕES

Confira informações sobre calendário, horários, assistência estudantil, matriz curricular, chamadas e outras sobre o Campus Ibirité no link: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/campus-ibirite>

Siga-nos, também, nas redes sociais:



#### DOCUMENTOS CONSULTADOS:

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 46 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.** Dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-046-2018-regulamento-de-ensino-dos-cursos-de-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>. Acesso em: 25 mar. 2019.

IFMG. **RESOLUÇÃO Nº 8 DE 20 DE MARÇO DE 2018.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente. Disponível em: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2018/resolucao-008-2018-ifmg.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

## CALENDÁRIO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2019

### **JANEIRO:**

01 a 29 – FÉRIAS ESCOLARES  
28 a 01/02 – PLANEJAMENTO ESCOLAR

### **FEVEREIRO:**

04 – INÍCIO DO ANO LETIVO  
04 – RECEPÇÃO DOS ALUNO

### **MARÇO:**

01 – FERIADO MUNICIPAL – ANIVERSÁRIO DE IBIRITÉ  
05 – CARNAVAL  
07 e 08 – RECESSO ESCOLAR  
19 – INVERSÃO – TERÇA COM HORÁRIO DE SEXTA

### **ABRIL:**

18 a 21 – SEMANA SANTA  
29 – INVERSÃO – SEGUNDA COM HORÁRIO DE QUINTA

### **MAIO:**

01 – DIA DO TRABALHO  
10 – FIM DA PRIMEIRA ETAPA  
13 – INÍCIO DA SEGUNDA ETAPA  
15 – CONSELHO DE CLASSE  
18 – REUNIÃO DE PAIS  
20 a 24 – RECUPERAÇÃO PARCIAL

### **JUNHO:**

05 – DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE  
20 e 21 – CORPUS CHRISTI

### **JULHO:**

01 a 05 – SEMANA DE INTEGRAÇÃO: ARTE, LAZER E CULTURA  
05 – FIM DO PRIMEIRO SEMESTRE  
08 a 28 – RECESSO ESCOLAR  
29 – INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE

### **AGOSTO:**

31 – SÁBADO LETIVO: DIA REFERÊNCIA SEGUNDA

### **SETEMBRO:**

13 – FIM DA SEGUNDA ETAPA  
16 – INÍCIO DA TERCEIRA ETAPA  
18 – CONSELHO DE CLASSE  
21 – REUNIÃO DE PAIS  
28 – SÁBADO LETIVO  
23 a 27 – RECUPERAÇÃO PARCIAL

### **OUTUBRO:**

21 A 26 – SEMANA NACIONAL C&T  
26 – SÁBADO LETIVO: “IFMG ABERTO”  
28 – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO

### **NOVEMBRO:**

09 – SÁBADO LETIVO – CULMINÂNCIA DO PROJETO DE SIMULAÇÃO DIPLOMÁTICA  
15 – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA  
27 – DIA LETIVO – COMPETIÇÃO EÓLICA

### **DEZEMBRO:**

11 – FIM DO ANO LETIVO REGULAR (200 DIAS LETIVOS)  
12 a 19 – EXAMES FINAIS  
20 – CONSELHO DE CLASSE FINAL  
16 a 20 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA  
23 a 31 – RECESSO ADMINISTRATIVO



**Endereço:**

Rua Mato Grosso, nº 2, Bairro: Vista Alegre,  
CEP: 32.407-190, Ibirité – MG

**Contato:**

Telefone: (31) 2010-1081

E-mail: [contato.ibirite@ifmg.edu.br](mailto:contato.ibirite@ifmg.edu.br)

Homepage: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/campus-ibirite>